



Ofício nº 073/2019 – GAPRE

São Bento do Sul, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação de número 129/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelos vereadores Nivaldo Bogo e Fernando Mallon, encaminho em anexo memorando interno de número 069/2019, provindo da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

Atenciosamente,

  
**Magno Bollmann**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
Peter Alexandre Kneubuehler  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Bento do Sul - SC

CMSSB 12/03/2019 08:57

058 113 Simer



Memorando nº 069/2019/SECAD

Em 05 de março de 2019.

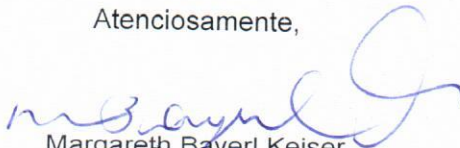
A Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 129/2019 da Câmara de Vereadores.

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 129/2019 de autoria do Vereador Nivaldo Bogo, relacionamos o patrimônio do Poder Legislativo recebido pelo Executivo Municipal em 2017 e 2018, a saber:

- \* 02 Monitores AOC N936SW, 17,5 polegadas, widescreen, padrão VGA (plaquetas 1114015 e 1114016) em 13/07/2017;
- \* 02 Computadores Itautec Infoway SM 3322 SS, Windows 7 Pro, leitor de cartão, gravador de DVD-RW, 2x2 GB DDR2 de memória RAM, disco rígido de 500 GB padrão SATA, processador AMD Athlon II x2 250 3 GHz, estabilizador 300 VA, teclado e mouse (plaquetas 1114013 e 1114014) em 13/07/2017.  
(Destinados ao Setor de Cadastro Imobiliário e Cartografia e Setor de Fiscalização – Secretaria de Planejamento e Urbanismo).
- \* 03 Monitores AOC N936SW, 17,5 polegadas, widescreen, padrão VGA (plaquetas 1114235, 1114236 e 1114237) em 27/07/2017;
- \* 03 Computadores Itautec Infoway SM 3322 SS, Windows 7 Pro, leitor de cartão, gravador de DVD-RW, 2x2 GB DDR2 de memória RAM, disco rígido de 500 GB padrão SATA, processador AMD Athlon II x2 250 3 GHz, estabilizador 300 VA, teclado e mouse (plaquetas 1114232, 1114233 e 1114234) em 27/07/2017.  
(Destinados ao Setor de Segurança do Trabalho e Departamento de Tecnologia da Informação – Secretaria de Administração).
- \* 01 Monitor AOC N936SW, 18,5 polegadas, widescreen (plaqueta 1114845) em 11/05/2018;
- \* 01 Computador Itautec, AMD Athlon II, X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322, Windows 7 Pro, Office Pro 2010 (plaqueta 1114844) em 11/05/2018.  
(Destinados à PEM Cantinho do Céu – Secretaria de Educação).
- \* 01 Notebook Positivo, modelo Master, cor preto, número de série 1A0359YS96, monitor 15 polegadas com teclado numérico, Windows 7 Pro AO Latam (plaqueta 1114857) em 19/07/2018.  
(Destinado à PEM Abelhinha Feliz – Secretaria de Educação).
- \* 01 Geladeira Consul 340 litros, cor branca, uma porta (plaqueta 1114858) em 23/08/2018.  
(Destinada ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado pra Autismo Professora Maria Celeste Novack).
- \* 01 Fogão a gás, quatro bocas, marca/modelo Dako Supreme, cor branco, acendimento automático, forno autolimpante (plaqueta 1115050) em 21/08/2018.  
(Destinado ao CEIM Trenzinho Maluco – Secretaria de Educação).

Atenciosamente,

  
Margareth Bayerl Keiser  
Secretária Municipal de Administração



## TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos aos **departamentos de Geoprocessamento e de Fiscalização**, vinculados ao Executivo Municipal, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, podendo integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor.

Bens a serem transferidos: **02 (dois) monitores AOC N936Sw, 17,5 polegadas, widescreen, padrão VGA; 02 (dois) computadores ITAUTEC Infoway SM 3322 SS, Windows 7 pro, leitor de cartão, gravador de dvd-rw, 2x2 GB DDR2 de memória RAM, Disco Rígido de 500 GB padrão SATA, processador AMD Athlon II x2 250 3 GHz, estabilizador de 300 VA, teclado e mouse. São Bento do Sul, 04 de julho de 2017.**

São Bento do Sul, 13 de julho de 2017.

EDIMAR GERALDO SALOMON  
Presidente da Câmara Municipal

MÁRCIO DREVECK  
Prefeito de São Bento do Sul em exercício

R.H. 18/07/17  
  
18/07/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

Relação de Bens baixados por ordem de Código

Num baixa	Código	Descrição	Dt. aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Órgão	C. de custos	Motivo	Valor
35	①	559 - COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010. - <i>telado 19" to 5</i>	02/08/2011	13/07/2017		11649	2	2	1 TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	170,00
36	②	560 - COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010. - <i>telado 19" to 5</i>	02/08/2011	13/07/2017		11649	2	2	1 TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	170,00
33	③	570 - MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5"	02/08/2011	13/07/2017		11649	2	2	1 TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	39,80
34	④	571 - MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5"	02/08/2011	13/07/2017		11649	2	2	1 TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	39,80
Total Geral das Baixas com Estorno:										0,00
Total Geral das Baixas:										419,50

Dia 31/07/2017

Patrimônio Prefeitura.

- ①. 11.14013 - CPU / Mem / Ets. - *Urbanismo. (Fornas) 02.01.03*
- ②. 11.14014 - CPU / Mem / Ets. - *Cadestros 08.01.03*
- ③. 11.14015 - Memória - *Urbanismo. (Fornas)*
- ④. 11.14016 - Memória - *Cadestros.*

Contas 77894

*25/07/2017*  
*16/07/2017*





# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág



## Cadastro do Bem

Bloco Igual Seleciono o Bloco / Item Igual Seleciono o Item / Item da Lista Igual Seleciono / Sim/Não Igual Seleciono... / Item da Lista Igual Seleciono... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos / Última Mov. Financeira: Todos / Aquisição Igual 31/07/2017

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Produto Número	Valor Plaqueta Ant. Contáb	Centro de Custo - Descrição	Códig
31/07/2017 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	COMPUTADOR S/MONITOR ITAUTEC AMD 2GB, HD 250GB, DVD -RW, SM3322, WINDOWS 7 PRO, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	124,10 1114013	DEPARTAMENTC DE URBANISMO	16425
31/07/2017 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	COMPUTADOR S/MONITOR ITAUTEC AMD 2GB, HD 250GB, DVD -RW, SM3322, WINDOWS 7 PRO, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	124,10 1114014	BENS LEILAO FUTURO 2018	16425
31/07/2017 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	MONITOR LCD AOC N936SW 18,5	29,00 1114015	DEPARTAMENTC DE URBANISMO	16425
31/07/2017 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	MONITOR LCD AOC N936SW 18,5	29,00 1114016	CADASTRO TÉCNICO E GEOPROCESSAM	16425
<b>Maior:</b>				
<b>Total de Registros:</b>				<b>4</b>



## TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos à Secretaria Municipal de Administração, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, passando a integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor.

Bens a serem transferidos: 03 (três) monitores AOC N936Sw, 17,5 polegadas, widescreen, padrão VGA; 03 (três) computadores ITAUTEC Infoway SM 3322 SS, Windows 7 pro, leitor de cartão, gravador de dvd-rw, 2x2 GB DDR2 de memória RAM, Disco Rígido de 500 GB padrão SATA, processador AMD Athlon II x2 250 3 GHz, estabilizador de 300 VA, teclado e mouse.

São Bento do Sul, 27 de julho de 2017.

  
EDIMAR GERALDO SALOMON  
Presidente da Câmara Municipal

  
MAGNO BOLLMANN  
Prefeito de São Bento do Sul

*incorporado.  
Mesthoff*

164465  
0  
164465

DE SANTA CATARINA

MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL

Bens baixados por ordem de Código

Código	Descrição	Dt. aquisição	Dt. baixa	Dt. Estorno	Conta	Órgão	C. de custos	Motivo	Valor
1	561 - COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010.	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	170,00
2	562 - COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010.	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	170,00
3	563 - COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010.	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	170,00
4	572 - MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	39,80
5	573 - MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	39,80
6	574 - MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5	02/08/2011	04/08/2017		11649	2	1	TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL	39,80
Total Geral das Baixas com Estorno:									0,00
Total Geral das Baixas:									629,40

- CPUs + monitor pl Sequencia TRABALHO.  
- CPU + monitor pl RH

17/08/2017

imóveis  
14232/33 - 02 ps - CPU / tela / Mouse / Estof. - Sequencia Trabalho - 05.01.13  
14234 - 01 ps - CPU / tela / Mouse / Estof. - Depto RH - 05.01.10.  
14235/36 - 02 ps - Monitor - AOC - Sequencia Trabalho  
14237 - 01 ps - Monitor AOC - Depto RH

15: clacção de. Tereza Gomes (SPARA) 27/07/2017



# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág 1

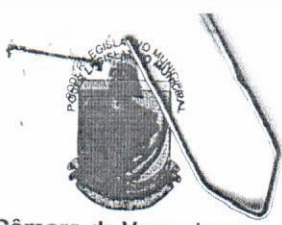


Cadastro do Bem  
Bloco Igual Seleciono o Bloco / Item Igual Seleciono o Item / Item da Lista Igual Seleciono / Sim/Não  
Igual Seleciono... / Item da Lista Igual Seleciono... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos /  
Última Mov. Financeira: Todos / Aquisição Igual 17/08/2017

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Produto Número	Plaqueta Ant.	Centro de Custo - Descrição	Códig	Valor Contábil
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	COMPUTADOR S/MONITOR ITAUTEC AMD 2GB, HD 250GB, DVD -RW, SM3322, WINDOWS 7 PRO, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	1114232	SEGURANÇA DO TRABALHO	16426	125,42
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	COMPUTADOR S/MONITOR ITAUTEC AMD 2GB, HD 250GB, DVD -RW, SM3322, WINDOWS 7 PRO, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	1114233	SEGURANÇA DO TRABALHO	16426	125,42
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	COMPUTADOR S/MONITOR ITAUTEC AMD 2GB, HD 250GB, DVD -RW, SM3322, WINDOWS 7 PRO, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR	1114234	CPD - DEPTO T.I.	16426	125,42
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	MONITOR LCD AOC N936SW 18,5	1114235	SEGURANÇA DO TRABALHO	16426	29,31
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	MONITOR LCD AOC N936SW 18,5	1114236	SEGURANÇA DO TRABALHO	16426	29,31
17/08/2017:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	MONITOR LCD AOC N936SW 18,5	1114237	CPD - DEPTO T.I.	16427	29,31

Maior:

Total de Registros: 6



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

## TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos à **Pré-Escola Municipal Cantinho do Céu**, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, passando a integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor. Bens a serem transferidos: - 01 (um) monitor AOC N936Sw, 18,5 polegadas, widescreen; - 01 (um) computador, de número de patrimônio 0567, Itautec, AMD Athlon II, X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322, Windows 7 Pro, Office Pro 2010.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2018.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROSEMARI CANDIDO**  
Secretária Municipal de Educação

**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito de São Bento do Sul



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Patrimônio  
Termo de Baixa



O(A) Sr(a).

EDIMAR GERALDO SALOMON declara que os seguintes bens foram baixados do patrimônio:

Centro de Custo: 01.001.008 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Tipo do Bem	Código	Descrição	Estado	Valor Contábil
Bens Móveis	567 11.14844	COMPUTADOR - Itautec AMD Arthon II X2 2 GB, HD 250 GB, DVD-RW, SM3322 - Windows 7 PRO, Office Pro 2010. DOCUMENTO:NF 000.000.066	Regular	R\$170,00
Bens Móveis	575 11.14845	MONITOR LCD - AOC N936SW 18.5 DOCUMENTO:NF 000.000.066	Regular	R\$39,80
<b>Valor Contábil:</b>				<b>R\$209,80</b>

**Observação:** A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos à Pre-escola Municipal Cantinho do Céu, em caráter definitivo na Secretária Municipal de Educação, deste de Município de São Bento do Sul, SC.

  
EDIMAR GERALDO SALOMON



# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág 1



## Cadastro do Bem

Bloco Igual Seleciono o Bloco / Item Igual Seleciono o Item / Item da Lista Igual Seleciono / Sim/Não  
Igual Seleciono... / Item da Lista Igual Seleciono... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos /  
Última Mov. Financeira: Todos / Aquisição Igual 29/06/2018

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Plaqueta Ant. Número	Centro de Custo - Descrição	Códiç	Valor	Complemento Contábil
29/06/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	11.14844	PEM CANTINHO DO CÉU	16507	152,06	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC AMD ATHLON II X2 , 2GB, HD 250GB, DVD-RW, SM3322, WIND 7 PRO, OFFICE PRO2010 , TECLADO E MOUSE . CFE TERMO CESSAO CAMARA VEREADORES DE 11 ,MAIO 2018
29/06/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	11.14845	PEM CANTINHO DO CÉU	16507	35,58	MONITOR LCD 18.5" AOC N936SW CFE TERMO CESSAO CAMARA MUNICIPAL DE 11 DE MAIO 2018

**Maior:****Total de Registros: 2**



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

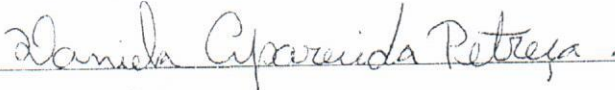
## TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

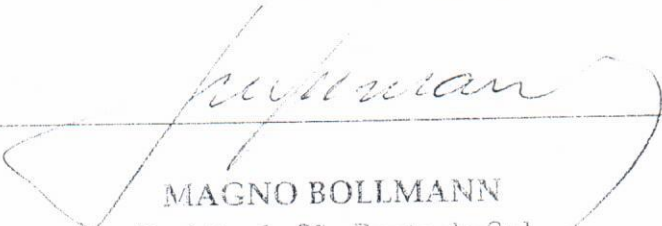
A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos à **Pré-Escola Municipal Abelhinha Feliz**, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, passando a integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor. Bens a serem transferidos: - **Notebook Positivo; Modelo Master; Cor: preto; Número de série: 1A359YS96; Monitor: 15 polegadas; com teclado numérico; Windows 7 Pro AO Latam.**

Conte com os 123110 201010000.  
Eq. pro c. dados.

São Bento do Sul, 19 de julho de 2018.

  
EDIMAR GERALDO SALOMON  
Presidente da Câmara Municipal

  
DANIELA PETREÇA  
Diretora PEM Abelhinha Feliz

  
MAGNO BOLLMANN  
Prefeito de São Bento do Sul

1231101



# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág 1



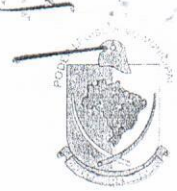
## Cadastro do Bem

Bloco Igual Seleciono o Bloco / Item Igual Seleciono o Item / Item da Lista Igual Seleciono / Sim/Não  
Igual Seleciono... / Item da Lista Igual Seleciono... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos /  
Última Mov. Financeira: Todos / Código Igual 165101

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Produto Número	Plaqueta Ant.	Centro de Custo - Descrição	Códiç	Valor Contábil
30/10/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	NOTEBOOK CONFORME ESPECIFICAÇÃO TI-022 EM ANEXO	11.14857	PEM ABELHINHA FELIZ	16510	228,11

Maior:

Total de Registros: 1



### TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos ao **Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo Professora Maria Celeste Novack**, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, passando a integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor. Bens a serem transferidos: - 01 geladeira Consul Refrigerador 340; branca; 01 (uma) porta; número de patrimônio 0002.

*conta contábil. 123110301000000  
Ap. itens. domésticos.*

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2018.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Presidente da Câmara Municipal

**GEOVANA FRANK RODRIGUES VICENTE**  
Diretora Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para  
Autismo Professora Maria Celeste Novack

*12/5/18*

**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito de São Bento do Sul



# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág



## Cadastro do Bem

Bloco Igual Seleçione o Bloco / Item Igual Seleçione o Item / Item da Lista Igual Seleçione / Sim/Não  
Igual Seleçione... / Item da Lista Igual Seleçione... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos /  
Última Mov. Financeira: Todos / Plaqueta Ant. Contém 11.14858

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Produto Número	Valor Plaqueta Ant. Contáb	Centro de Custo - Descrição	Códig
30/10/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	GELADEIRA CONSUL USADA	773,89 11.14858	CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO AUTISTA	16510

Maior:

Total de Registros: 1



## TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Edimar Geraldo Salomon, no uso de suas atribuições legais, torna público que autorizou a cessão dos bens móveis abaixo descritos ao **Centro de Educação Infantil Municipal Trenzinho Maluco**, em caráter definitivo. Aceito, determina-se ao setor cabível a remoção destes bens da listagem de itens que compõem o patrimônio municipal sob responsabilidade desta casa de leis, passando a integrar, a partir de então, aos bens pertencentes ao Executivo Municipal. Firma-se o presente Termo de Cessão tendo em vista que a transferência dos bens em comento será realizada entre a Câmara Municipal e a Prefeitura, integrando, portanto, aos bens pertencentes ao município de São Bento do Sul, sendo inexigível a aprovação de norma autorizativa de caráter legislativo. Por fim, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo de Cessão o Prefeito Municipal, junto ao Presidente desta casa de leis, em 02 (duas) vias de igual teor. Bens a serem transferidos: - **01 (um) fogão; 04 (quatro) bocas; marca/modelo Dako Supreme; branco; acendimento automático; forno; nº de patrimônio 0003.**

São Bento do Sul, 21 de agosto de 2018.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Presidente da Câmara Municipal

**Clarice Foletto Soares**  
DIRETORA  
Portaria 3435 - 08-02-18

**CLARICE FOLETTTO SOARES**  
Diretora Centro de Educação Infantil Municipal Trenzinho Maluco

**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito de São Bento do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL  
Patrimônio  
Incorporação do Bem  
Bem - Código - Incorporação do Bem: 165487 Detalhar Bens: 1

Pág 1 / 1



Conta: 1231103010000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos

Situação de Aquisição: Doação

Tipo: Doação

Código	Tipo do Bem	Descrição	Aquisição	Incorporação	Valor
165487	Bens Móveis	FOGÃO GAS DE 04 BOCAS DAKO SUPREME , BRANCO ACEND. AUTOMATICO	28/02/2019	28/02/2019	R\$260,93

\*\*\*\*\* TERMO CESSAO CMSBS

Total por Situação: R\$260,93

Total por Conta: R\$260,93

Total Geral: R\$260,93



# MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Pág 1



Cadastro do Bem  
Bloco Igual Seleciono o Bloco / Item Igual Seleciono o Item / Item da Lista Igual Seleciono / Sim/Não  
Igual Seleciono... / Item da Lista Igual Seleciono... / Tipo: Todos / Status: Todos / Estado: Todos /  
Última Mov. Financeira: Todos / Aquisição Igual 28/02/2019

Aquisição Fornecedor - Nome	Nota Fiscal - Plaqueta Ant. Número	Centro de Custo - Descrição	Códig	Valor Produto Contábil
28/02/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	11.15050	CEIM TRENZINHO MALUCO	16548	260,93 FOGÃO GAS DE 04 BOCAS

Maior:

Total de Registros: 1